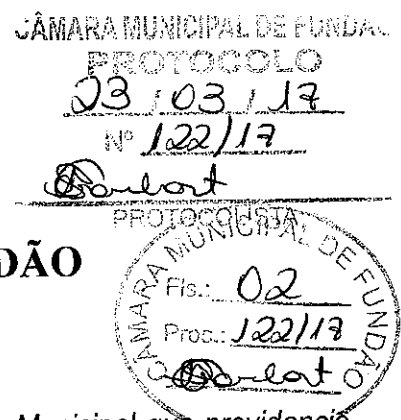




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 97 /2017



"Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie convênio para utilização de espaço físico com infraestrutura apropriada para realização de atividades recreativas que atendam à 3ª Idade no município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Exmo. Prefeito Interino Sr. ELEAZAR DIAS LOPES que depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

" QUE PROVIDENCIE CONVÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM INFRA-ESTRUTURA APROPRIADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS QUE ATENDAM À 3ª IDADE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO."

A motivação da propositura vem da necessidade de adotar medidas que levem aos idosos do município de Fundão, condições de realizar atividades recreativas, oferecendo assim melhor qualidade de vida, dignidade na 3ª idade e valorização daqueles que tanto trabalharam no passado em prol da nossa sociedade.

Destaca-se que são raros os espaços físicos que podem ser aproveitados e alocados para tal fim, por isso sugere-se na presente indicação que o Poder Executivo busque firmar convênio com alguma instituição que possua condições e infra-estrutura adequada para tal finalidade.

Por fim lembro que investir hoje na qualidade de vida de nossos idosos é garantir civilidade a uma sociedade tão sofrida, que necessita de incentivos morais e sociais para alicerçarem a justiça social, atendendo assim ao interesse público.

Diante do exposto e visando a conquista de um espaço de suma importância para o nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de março de 2017.

Janilton A. de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão